

# ÍNDICE

<b>I. Certificação e conferência de fotocópias</b>	
1. Considerações gerais . . . . .	11
2. Fotocópia extraída por advogado. . . . .	14
3. Conferência de fotocópia . . . . .	15
<b>II. Autenticação de documentos</b>	
1. Considerações gerais . . . . .	19
2. Documento assinado pelos interessados . . . . .	21
3. Documento assinado a rogo, por o interessado não saber ou não poder assinar . . . . .	22
4. Documento assinado por representante de pessoa colectiva . . . . .	23
<b>III. Reconhecimentos de assinaturas</b>	
1. Considerações gerais . . . . .	27
2. Reconhecimento simples . . . . .	32
3. Reconhecimento simples a rogo . . . . .	33
4. Reconhecimento com menções especiais presencial. . . . .	34
5. Reconhecimento com menções especiais por semelhança . . . . .	35
<b>IV. Traduções</b>	
1. Considerações gerais . . . . .	39
2. Tradução feita por advogado . . . . .	41
3. Tradução feita por tradutor ajuramentado em certificado apostado na própria tradução ou em folha anexa . . . . .	42
<b>V. Documentos particulares autenticados</b>	
1. Considerações gerais . . . . .	45
2. Alienação de Herança ou de Quinhão Hereditário . . . . .	51

2.1. Alienação de herança . . . . .	51
2.2. Alienação de quinhão hereditário . . . . .	53
3. Cessão de Créditos Hipotecários. . . . .	55
4. Compra e Venda. . . . .	58
4.1. Compra e venda de fracção autónoma . . . . .	58
4.2. Compra e venda de prédio rústico apto para cultura . . . . .	60
5. Dação em Cumprimento . . . . .	63
6. Direito de Superfície . . . . .	67
6.1. Constituição do direito de superfície por compra e venda . . . . .	67
6.2. Compra e venda de fracção autónoma de prédio em direito de superfície e constituído em propriedade horizontal . . . . .	69
7. Divisão de Coisa Comum . . . . .	71
8. Doação . . . . .	75
8.1. Doação de prédio rústico (por conta da quota disponível e com reserva de usufruto) . . . . .	75
8.2. Doação de prédio urbano (sem encargos, a favor de menor). . . . .	77
9. Hipoteca . . . . .	79
9.1. Hipoteca unilateral. . . . .	79
9.2. Reforço da hipoteca . . . . .	81
10. Partilha . . . . .	83
10.1. Partilha da herança, composta de bens móveis e imóveis, com separação de meações . . . . .	84
10.2. Partilha na sequência de divórcio por mútuo consentimento proferido antes de 1 de Dezembro de 2008. . . . .	89
10.3. Partilha na sequência de divórcio litigioso decretado antes de 1 de Dezembro de 2008 (ou em processo nessa data pendente em tribunal) com declaração de cônjuge culpado . . . . .	91
10.4. Partilha na sequência de divórcio decretado a partir de 1 de Dezembro de 2008 (sem ser consequência de processo nessa data pendente em tribunal) . . . . .	94
11. Permuta . . . . .	97
11.1. Permuta (de bens presentes, no caso fracções autónomas). . . . .	97
11.2. Permuta (para pôr termo à compropriedade de fracções autónomas) . . . . .	99